



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 764/2019

Substituir representação do DAS/SES e incluir entidades e suas respectivas representações no Art. 1º da Portaria SES nº 420/2019, que designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a Incentivos Financeiros Estaduais a prestadores de Serviços Hospitalares ao SUS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir na Comissão Técnica, a representação do Departamento de Ações em Saúde, conforme segue:

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -

- Departamento de Ações em Saúde: **substituir** Rebel Zambrano Machado e Priscilla da Silva Lunardelli **por** ANA LUCIA PIRES AFONSO DA COSTA e PÉRICLES STEHMANN NUNES respectivamente;

Art. 2º – Incluir na Comissão Técnica, as entidades e suas respectivas representações, conforme segue

REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- Hospital Centenário, de São Leopoldo: LILIAN SILVA;
- Fundação universitária de Caxias do Sul – Hospital Geral: SANDRO DE FREITAS JUNQUEIRA.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se na integra a PORTARIA SES Nº 1.095/2019 a partir da publicação desta.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde